## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 038, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

## **RESOLVE**:

- Art. 1°. Conceder ao Sr. DOUGLAS MEDEIROS DE ARAÚJO, servidor ocupante do cargo de Coordenador Integrado de Planejamento, matrícula n.º 1893, ½ (meia) diária na importância de R\$ 70,00 (setenta reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 11 de fevereiro de 2022, para participar da reunião da AMSO (Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental), a fim de discutir sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municípais.
- **Art. 2º.** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública Municipal.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 11 de fevereiro de 2021.

## REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Rejane Maria de Azevedo Medeiros Código Identificador: EE381AD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2022. Edição 2716 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/